



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL O MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA, MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELZIO MOTA DOURADO, Prefeito Municipal de Miravânia, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 0102, de 30 de novembro de 2001, que dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural de Miravânia,.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Miravânia - CMPCM, com vigência, prazo de 02 (dois) anos:

MEMBROS

Representação	Nome	CPF
I - Executivo Municipal	Venilson Gonçalves Freires	247.967.248-42
II - Executivo Municipal	Juscélio Nogueira da Mota	338.051.626-71
III - Legislativo Municipal	Elzenice Gomes Dourado	768.981.486-72
IV - Legislativo Municipal	Aloísio Pereira Faria	049.233.556-70
V - Associação	Sidmar Ferreira de Oliveira	327.792.038-03
VI - Associação	Moisés Torres Dourado	554.134.986-91
VII - Igreja	Aldirene Araújo Silva	054.111.296-13
VIII - Igreja	Irenice Mota Souza	024.844.766-12
IX - Sociedade Civil	Edvânia de Melo Silva	097.452.416-60
X - Sociedade Civil	Joelma Ferreira da Silva	083.970.066-05
XI - Escola Estadual	Marcus Mota Tezulino	051.139.556-63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Miravânia (MG), 04 de janeiro de 2021.

Elzio Mota Dourado
Prefeito Municipal